



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diária nº. 095/2019

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** para despesas referente ao deslocamento à cidade de Brasília/DF, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 15 a 16/10/2019.

Objetivos:

- Agenda Gabinete da Deputada Luiza Canziani;
- Agenda nos Gabinetes dos Deputados Paranaenses ref emendas.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 11 de Outubro de 2019.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno